



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 10/2022**

**Senhor Presidente:**

QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA A SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 02 DE JUNHO DE 2022, E SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2022**

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA  
#@\_AUTORSIGLAPARTIDO\_@#

GASPAR LAUS  
#@\_AUTORSIGLAPARTIDO\_@#



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA A SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 02 DE JUNHO DE 2022, E SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 07 DE JUNHO DE 2022.